



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 31/5/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.868, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 4317/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ELIETE MATOS ROCHA**, matrícula nº 33559, do cargo de Professor MaPB – Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2022.



ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal